



# Boletim de Serviço

2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 4/2023/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
MOSTRAS LINGUÍSTICAS DO NORTE E DO NORDESTE (ALINN): GERAÇÃO DE DADOS DE FALA E ESCRITA	Natália Cristine Prado	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento de Letras Vernáculas	Núcleo de Estudos em Fonologia – NEFONO	15/02/2023 a 14/02/2026
Vulnerabilidade de povos indígenas da Amazônia brasileira às mudanças climáticas	João Paulo Assis Gobo	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento de Geografia	Grupo de Pesquisas em Bioclimatologia e Mudanças Climáticas na Amazônia	01/12/2022 a 01/12/2024

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Cálculos ab-initio via método DFT: análise espectral vibracional e conformacional de ácidos graxos	Quesle da Silva Martins	Campus Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Física	Estrutura da Matéria e Física Computacional
MORFO-PEDOLOGIA DO SOLO E SUA APLICABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PARA A EXPANSÃO DA ATIVIDADE	Raniere Garcez Costa Sousa	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Geografia	Grupo de Pesquisa em Pesca, Aquicultura e Ecologia de Peixes de Águas Interiores, GP-PAEPAI

Art. 3º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 30/01/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236399** e o código CRC **648E8872**.